

JAN — MAR | 2025

MPRJ

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDE - CONSELHEIROS



TODAS AS MATÉRIAS TÊM UM LINK,
CLIQUE PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO
NA ÍNTEGRA

SUMÁRIO ●

SAÚDE

03

APRESENTAÇÃO CAO SAÚDE
- OUVIDORIA

05

GRÁFICOS

12

MPRJ EM AÇÃO

17

SUORTE À ATUAÇÃO
FUNCIONAL

SAÚDE

18

PROMOTORIAS

25

ARTIGO

26

DESTAQUES DO TRIMESTRE

30

NOVA LEGISLAÇÃO

32

AÇÕES -DECISÕES RELEVANTES
JURISPRUDÊNCIA

APRESENTAÇÃO CAO SAÚDE - OUVIDORIA

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê a saúde como bem jurídico e direito social, e, ainda, como direito fundamental, outorgando-lhe uma proteção jurídica especial. Para tanto, consagrou as ações e os serviços de saúde como de «relevância pública» e definiu entre as funções institucionais do Ministério Público, a de zelar pelo efetivo respeito aos serviços de relevância pública e aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (CF/88, art. 129, II).

Os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares da atividade finalística do Ministério Público, tem como função auxiliar no planejamento, implementação e avaliação da atividade de fiscalização e provocação da atuação dos responsáveis pela construção do SUS, interagindo para obter a efetivação de políticas públicas que sejam condizentes com a realidade dos usuários do sistema, especialmente objetivando a otimização de serviços e ações de saúde, com a qualidade e presteza, que atendam as necessidades da sociedade.

Em regra, todas as investigações relacionadas à política e aos serviços de saúde, bem como atos de improbidade administrativa nessa área, são realizadas pelas Promotorias de Tutela Coletiva. A atuação destes órgãos pode ocorrer por recomendações, termos de ajustamento de conduta e, quando imprescindível, ações civis públicas. Atualmente, em defesa da Saúde o Ministério Público tem 40 Promotorias de Justiça, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

O envio deste Boletim Informativo, tem como finalidade aproximar o Ministério Público da participação social e do controle feito nos municípios como determina a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, disseminando e informando as atuações dos órgãos ministeriais mais relevantes, e será disponibilizado trimestralmente através dos e-mails disponibilizados pelos Conselhos Municipais de Saúde. Os boletins anteriores podem ser acessados no link: <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/saude/boletins-informativos>

APRESENTAÇÃO CAO SAÚDE - OUVIDORIA

Em apoio a esta atuação, a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, órgão que recebe comunicações referentes a denúncias, elogios, críticas, representações, reclamações e pedidos de informações disponibiliza vários canais para essa interlocução, entre a sociedade civil e o Ministério Público:

1 - Formulário eletrônico, que é o canal preferencial e mais rápido, clicando aqui: <https://www.mprj.mp.br/comunicacao/ouvidoria/formulario>

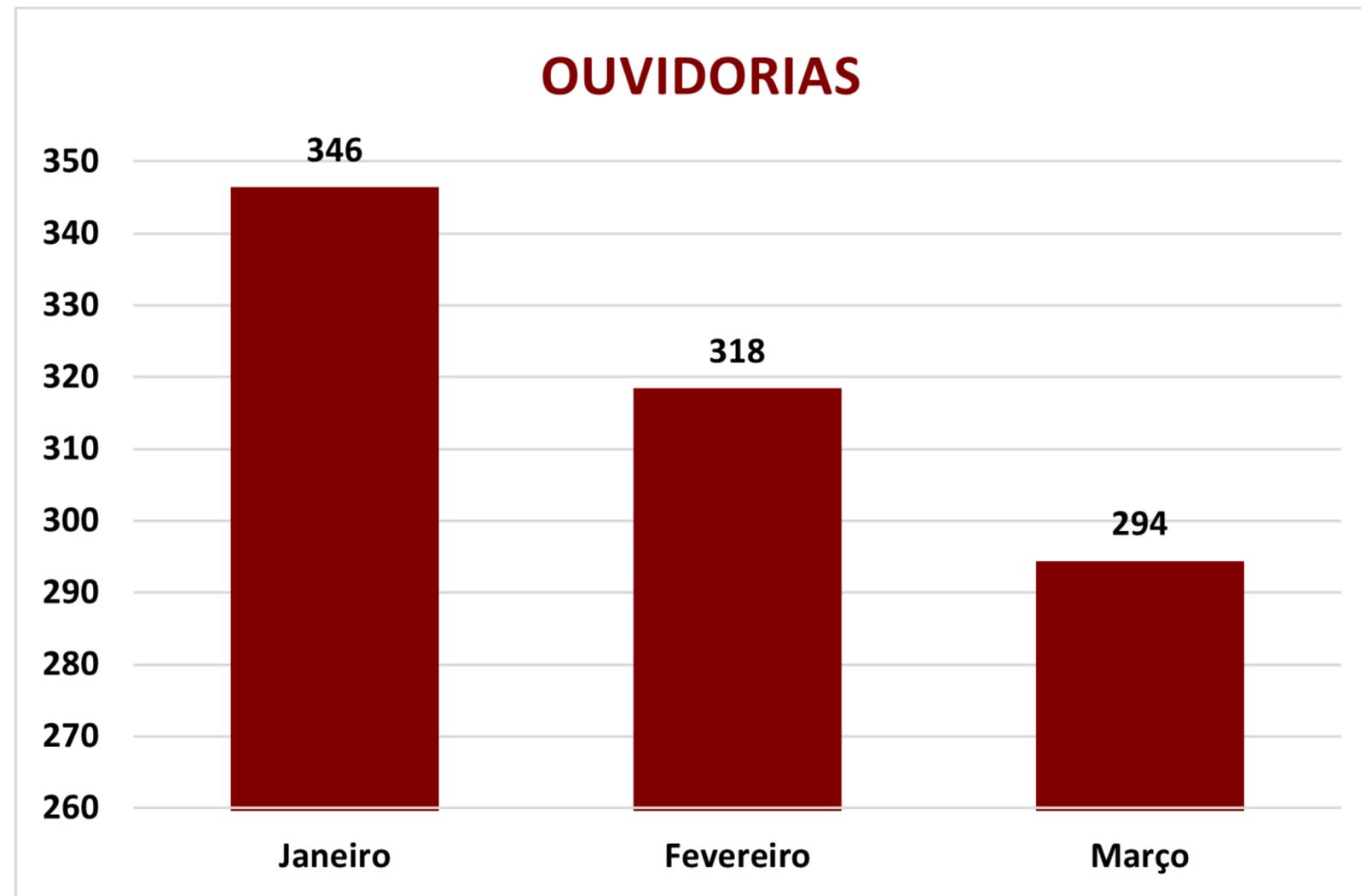
2 - Há também o Call Center ligando para 127 (ligação gratuita dentro do Estado do Rio de Janeiro) e 21-3883-4600 (demais localidades).

3 - E ainda o atendimento presencial da Ouvidoria na sede do MPRJ funciona na Avenida Marechal Câmara, 370, subsolo, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Presencial: de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, das 09 às 17hr. Correspondências também podem ser enviadas para este endereço.



GRÁFICOS

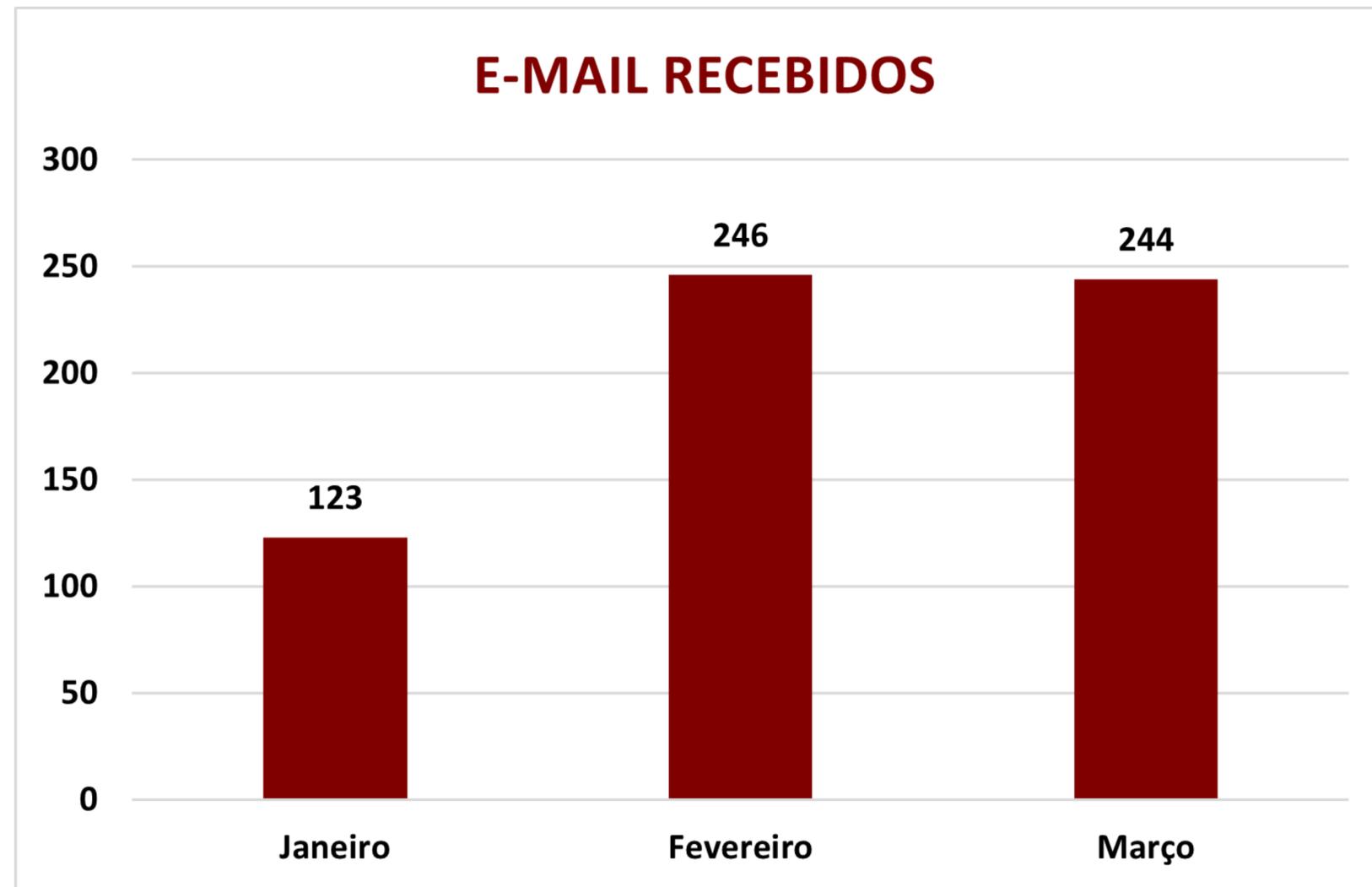
OUVIDORIAS





GRÁFICOS

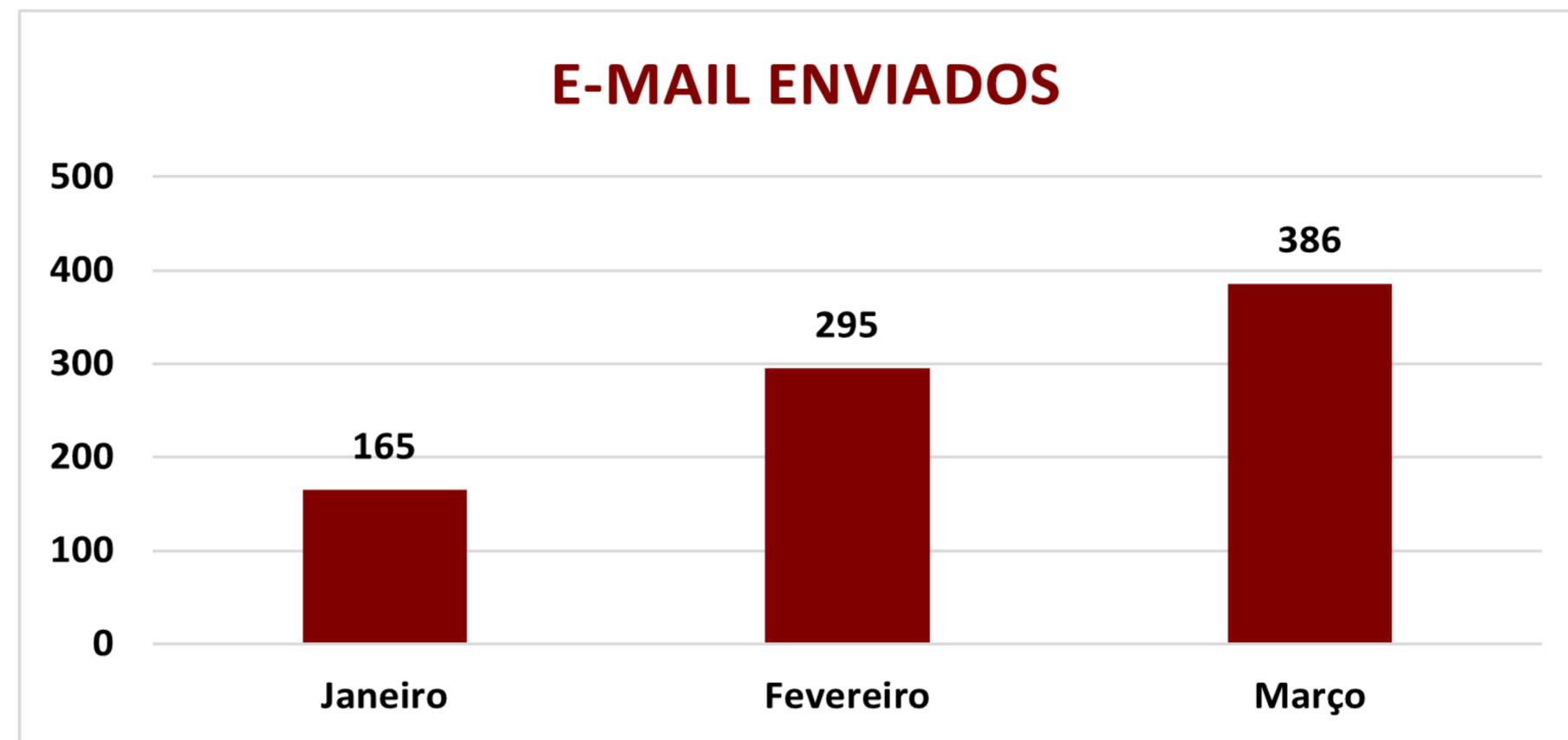
E-MAILS CAO SAÚDE





GRÁFICOS

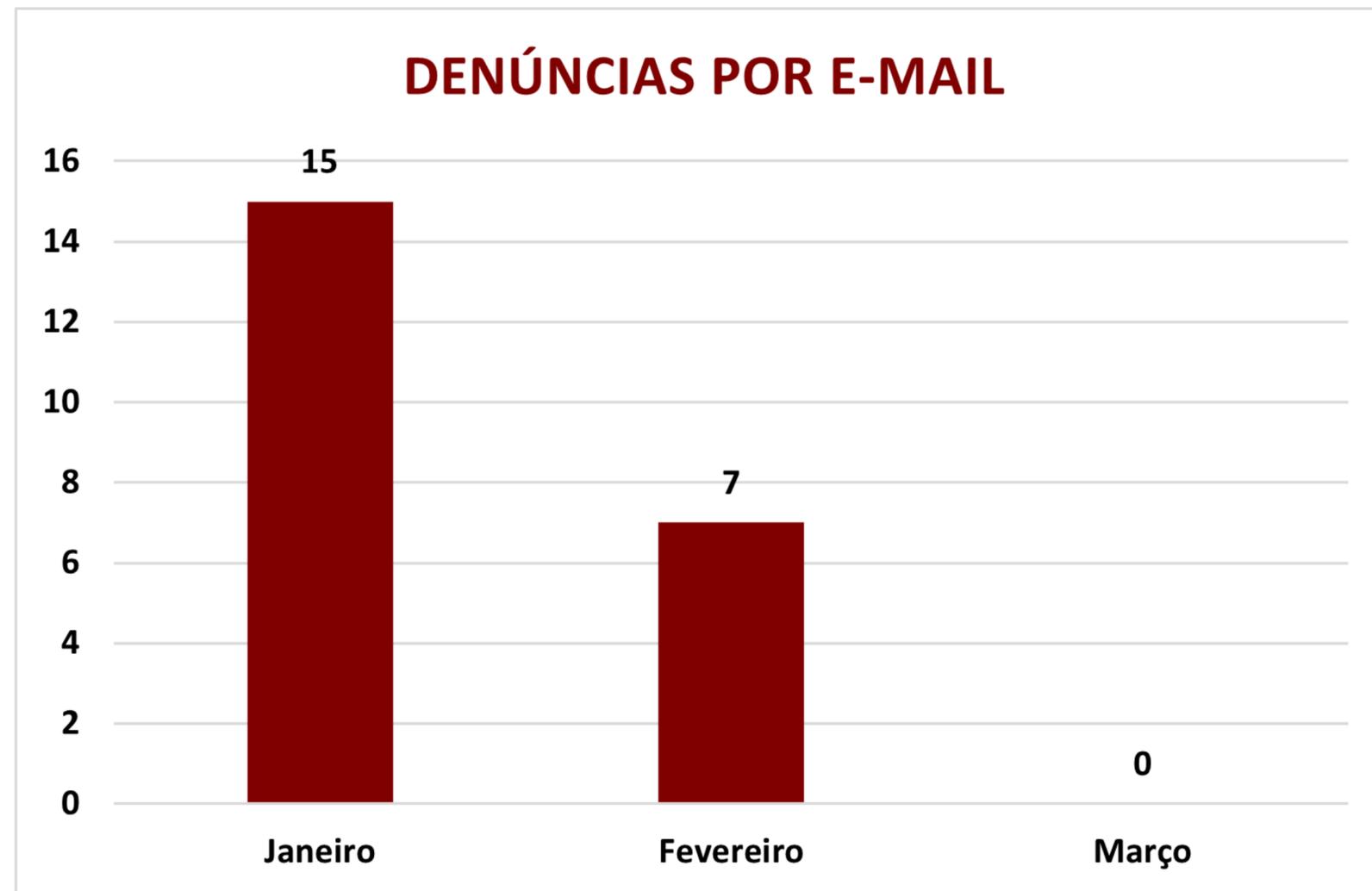
E-MAILS CAO SAÚDE





GRÁFICOS

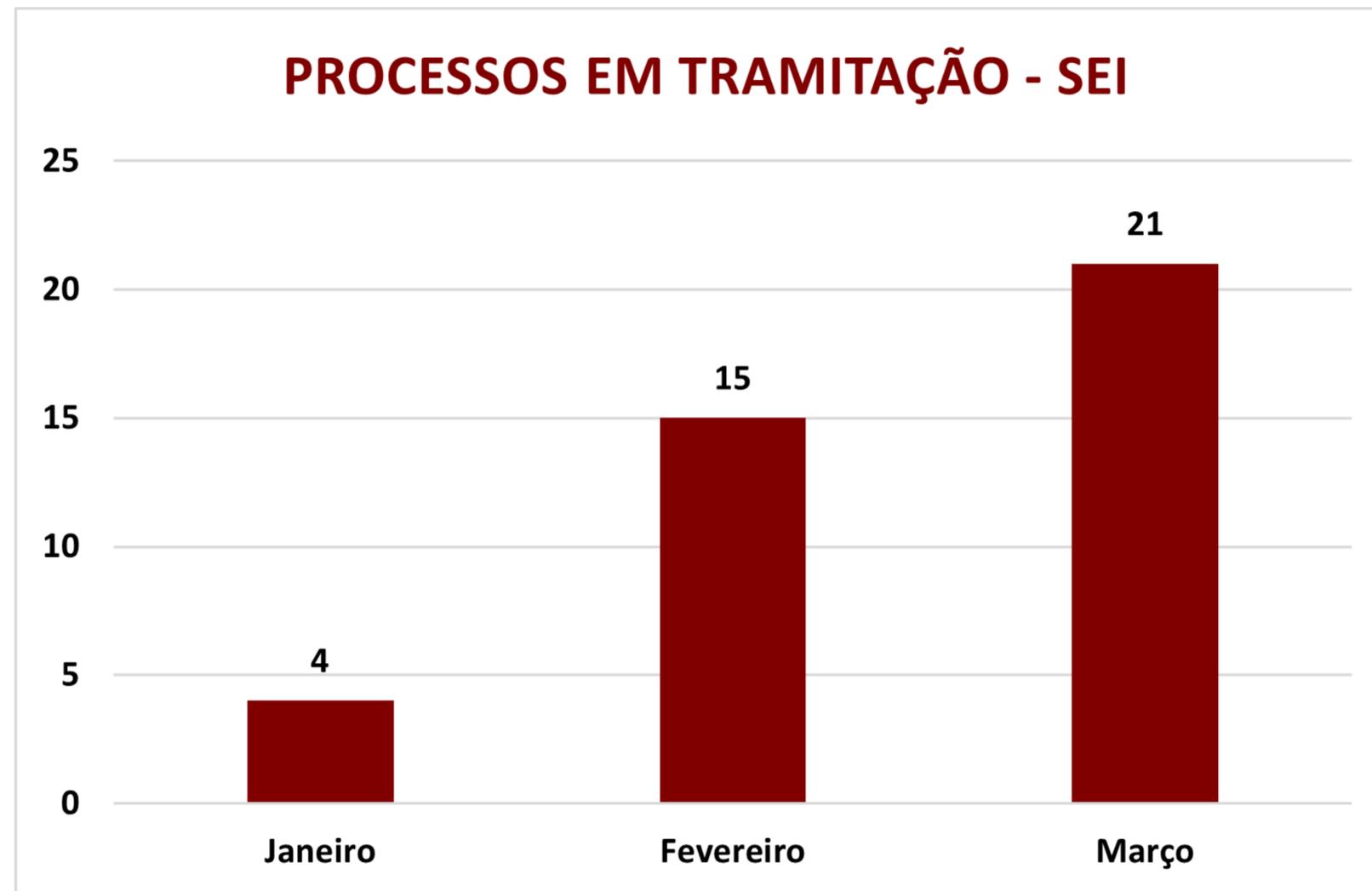
DENÚNCIAS POR E-MAIL





GRÁFICOS

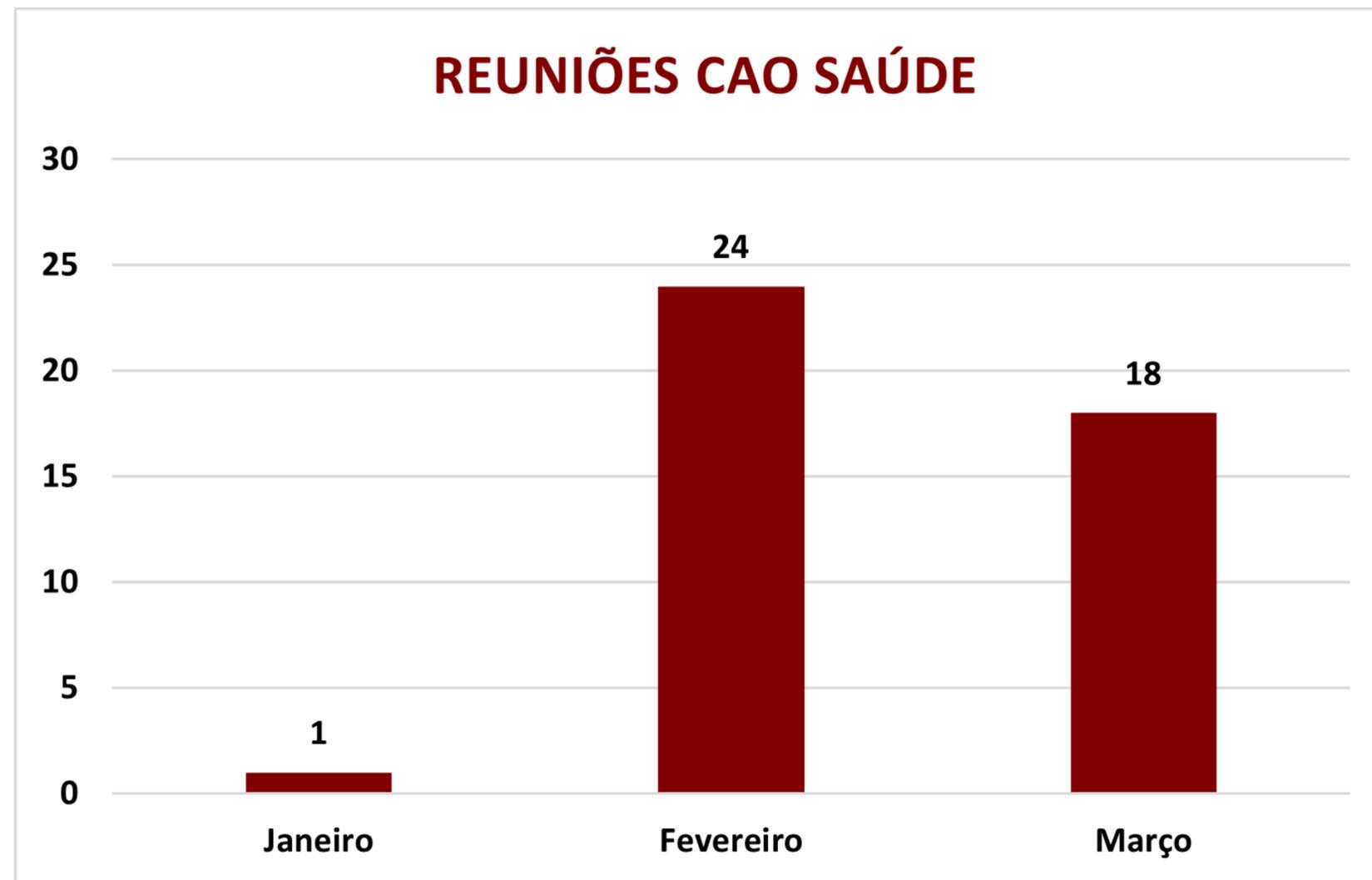
SEI





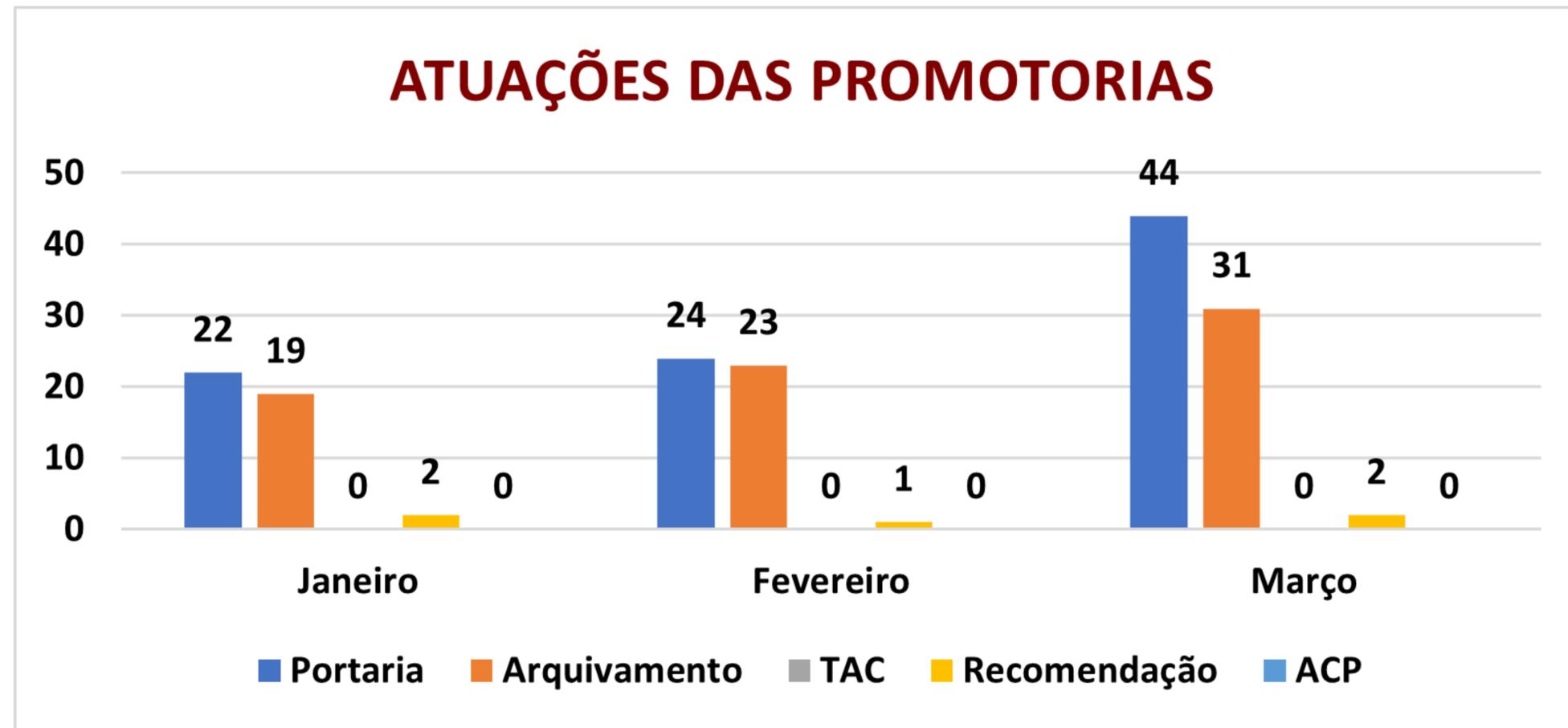
GRÁFICOS

REUNIÕES DA COORDENAÇÃO



GRÁFICOS

ATUAÇÕES



MPRJ EM AÇÃO

MPRJ RECEBE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA DISCUTIR A APLICAÇÃO DA LEI GUI

O procurador-geral de Justiça, Luciano Mattos, recebeu em seu gabinete, em (15/01), a secretária de Estado de Saúde, Claudia Mello, acompanhado da promotora de Justiça Cristiane Benites, da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital. Durante o encontro, foi apresentada uma minuta para a implementação, na rede estadual de saúde, de uma linha de cuidados para as pessoas que possuem epidermólise bolhosa, uma doença dermatológica rara. **Leia a íntegra**

CAO SAÚDE VAI IDENTIFICAR PRIORIDADES ESTRATÉGICAS EM CADA REGIÃO DO ESTADO EM 2025

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CAO Saúde/MPRJ) traça novas diretrizes para 2025. A área da saúde no MPRJ será marcada por esforços voltados ao fortalecimento da articulação institucional e à melhoria das políticas públicas no estado. **Leia a íntegra.**

PGJ RECEBE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS E REFORÇA NECESSIDADE DE ATUAÇÃO INTEGRADA

O procurador-geral de Justiça, Antonio José Campos Moreira, recebeu em (29/01) os coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais das Promotorias de Justiça, responsáveis por oferecer suporte técnico e operacional aos órgãos de execução no exercício de suas atribuições. Durante o encontro, o PGJ reforçou a necessidade de uma atuação integrada entre as diferentes áreas da instituição. **Leia a íntegra**





MPRJ EM AÇÃO

CAO SAÚDE/MPRJ ENCAMINHA ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA RECOMENDAÇÕES PARA FISCALIZAR AÇÕES PÚBLICAS DE COMBATE À DENGUE

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde (CAO Saúde/MPRJ) encaminhou em (11/02), a todos os promotores de Justiça de tutela coletiva da área, um documento com orientações para reforçar as medidas de enfrentamento ao crescimento do número de casos de dengue no estado. O objetivo é aperfeiçoar a atuação do MPRJ na fiscalização das ações públicas de combate à doença. O documento ressalta que, durante o período não sazonal da doença, as equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, como o monitoramento da ocorrência de casos, dos óbitos e da circulação viral. O estado também deve prestar assessoria técnica aos municípios, normatizar as ações de controle vetorial, prover o estoque de insumos estratégicos e consolidar dados entomológicos provenientes dos municípios, além de controlar a distribuição espacial, o nível de infestação e os criadores predominantes do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*. **Leia a íntegra**

MPRJ COBRA ESCLARECIMENTOS SOBRE INCÊNDIO NO HOSPITAL SANTA TERESA, EM PETRÓPOLIS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, requereu ao Hospital Santa Teresa, em Petrópolis, esclarecimentos sobre o incêndio ocorrido na madrugada em (21/02) na unidade. O fogo teria começado na enfermaria do terceiro andar do hospital, e os pacientes foram transferidos para leitos em outro andar. **Leia a íntegra**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ ACOMPANHA POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À SÍFILIS EM MACAÉ E RIO DAS OSTRAS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, instaurou, em (11/03), procedimentos administrativos para acompanhar as medidas adotadas para enfrentamento da situação epidemiológica da sífilis nos municípios de Macaé e Rio das Ostras. As medidas buscam cumprir orientação estratégica de atuação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde (CAO Saúde/MPRJ), uma vez que, de acordo com dados do Ministério da Saúde, em 2023, entre as capitais, o Rio de Janeiro apresentou a maior taxa de detecção do país, com 86,7 casos de sífilis em gestantes por 1.000 NV – o que significa que, a cada 100 nascidos vivos, quase nove tinham mães diagnosticadas com a doença. **Leia a íntegra**

MPRJ AJUIZA AÇÃO CONTRA PREFEITO DE CASIMIRO DE ABREU POR DESCUMPRIMENTO DE ACORDO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, ajuizou ação de execução contra o prefeito de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, em razão da violação de compromissos assumidos em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). A promotoria requer à Justiça a condenação do prefeito ao pagamento de perdas e danos no valor integral do contrato que foi celebrado - R\$ 45 milhões. De acordo com a ação, o prefeito descumpriu um TAC firmado com o MPRJ em outubro de 2023, especificamente as cláusulas em que se comprometia a não realizar novas contratações emergenciais. No entanto, a promotoria demonstrou que, em violação ao acordo, a prefeitura celebrou neste ano um contrato emergencial milionário com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe, uma Organização Social, para operacionalizar a gestão e as ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes. **Leia a íntegra**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ ABRE PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAR MEDIDAS ADOTADAS POR CARAPEBUS NA PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, instaurou um procedimento para acompanhar as medidas implementadas por Carapebus com o objetivo de qualificar os serviços públicos municipais e garantir a proteção e o acolhimento às vítimas de violência, em especial de abuso sexual.

A iniciativa da promotoria está alinhada com a orientação estratégica de atuação do MPRJ e visa a ampliação dos serviços de saúde e sua integração com os serviços de educação e assistência social. O procedimento também tem como finalidade monitorar e disseminar ações articuladas em defesa das vítimas de violência sexual. **Leia a íntegra**

MPRJ APURA AUSÊNCIA DE ESPECIALISTA EM UNIDADE DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, instaurou procedimento para apurar a inexistência de fisioterapeuta especializado em obstetrícia e ginecologia no Centro Médico Integrado Santa Teresinha (Intermedical Serviços de Gestão, Organização e Logística em Saúde), em Rio das Ostras, em desconformidade com a legislação vigente. **Leia a íntegra**



MPRJ EM AÇÃO

CAO SAÚDE/MPRJ DEBATE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA DURANTE A GESTAÇÃO NO 35º FÓRUM PERINATAL DO ESTADO

A coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CAO Saúde/MPRJ) participou, em (31/03), do 35º Fórum Perinatal do Estado do Rio de Janeiro. O evento, realizado na sede da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ), teve como objetivo discutir ações de prevenção e redução da mortalidade materna durante a gestação e pós-parto, e contou com a presença da secretária estadual de Saúde, Claudia Mello, e de representantes da secretaria e da sociedade civil. A coordenadora do CAO Saúde/MPRJ, Denise Vidal, destacou a importância do Fórum para a discussão de pautas relacionadas à saúde das gestantes. "O evento tem trazido uma agenda muito propositiva. Inclusive, recentemente, o Conselho Nacional do Ministério Público lançou um manual incorporando notas técnicas da SES-RJ, oriundas do Fórum, para o país inteiro", afirmou. **O encontro pode ser assistido no link [Leia a íntegra](#)**



SUORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

As Orientações de Estratégia de Atuação (OEA), surgiram em decorrência das provocações advindas dos Promotores de Justiça, bem como após participação em reunião com a gestores estaduais e municipais e têm como finalidade contribuir com informações técnicas jurídicos, sem, contudo, vincular a atuação dos órgãos solicitantes, conforme disciplinam as Resoluções GPGJ nº 2.280/2019 e 2.402/2021.

Relacionamos abaixo, breves resumos das OEAs elaboradas com os links para acesso e nos colocamos à disposição para prestar o devido suporte aos órgãos de execução.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 26 /2025 do CAO SAÚDE

Cuida-se de Orientação Estratégica de Atuação do CAO Saúde, que visa trazer uma sistematização de normas técnicas destinada a auxiliar as Promotorias de Justiça quanto ao fomento e fiscalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD), considerando as significativas alterações normativas no ano de 2024.

PROMOTORIAS

CAPITAL

Relacionamos abaixo, dados das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)
Tel.: (21) 2215-1112/ 2215-5115
Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (SAÚDE MENTAL E PRISIONAL)
Tel.: (21) 2262-6440/2224-2349
Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (ESPECIALIDADES, REGULAÇÃO E FINANCIAMENTO)
Tel.: (21) 2222-5194
Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (ATENÇÃO BÁSICA E MATERNO INFANTIL)
Tel.: (21) 2240-3403/ 2240-2789
Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº151 - 9º andar, Rio de Janeiro.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (ESPECIALIDADES, CONTROLE SOCIAL, VISA E ASSISTÊNCIA)
Tel.: (21) 2240-4610/ 2215-9961
Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

PROMOTORIAS

REGIÕES METROPOLITANAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I

(ITAGUAÍ, JAPERI, NOVA IGUAÇU, PARACAMBI, SEROPÉDICA, QUEIMADOS)

Tel.: (21) 2767-2956 / 2767-6655

Endereço: Av. Doutor Mário Guimarães, nº 1050, Nova.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I

(DUQUE DE CAXIAS, NILÓPOLIS, MESQUITA, MAGÉ)

Tel.: (21) 3673-8633 / 3673-8878

Endereço: Rua General Dionisio, Quadra 115- 6º andar, Duque de Caxias.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II

(ITABORAÍ, SÃO GONÇALO, NITERÓI, MARICÁ, TANGUÁ, RIO BONITO, SILVA JARDIM)

Tel.: (21) 3707-3942

Endereço: Rua Doutor Getúlio Vargas Nº 2670- 4º andar, Niterói.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II

(ITABORAÍ, SÃO GONÇALO, NITERÓI, MARICÁ, TANGUÁ, RIO BONITO, SILVA JARDIM)

Tel.: (21) 3707-8352

Endereço: Rua Doutor Getúlio Vargas Nº 2670- 4º andar, Niterói.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE BELFORD ROXO

(BELFORD ROXO, SÃO JOÃO DE MERITI)

Tel.: (21) 2762-1971/3772-4041

Endereço: Avenida da Costa Lima, S/N, Quadra 29, Belford Roxo

PROMOTORIAS

INTERIOR

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE ANGRA DOS REIS

(ANGRA DOS REIS, MANGARATIBA, PARATY)

Tel.: (24) 3365-2897

Endereço: R. Coronel Carvalho, 465, Sala 401, Angra dos Reis.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de ARARUAMA

(SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE)

Tel.: (21) 2665-5960 / 2665-0778

Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º Andar, Araruama.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE BARRA DO PIRAÍ

(BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, VALENÇA)

Tel.: (24) 2442-6235 / 2444-3310

Endereço: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Barra do Piraí.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

(ARARUAMA, SAQUAREMA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, ARMAÇÃO DE BÚZIOS)

Tel.: (22) 2647-2461

Endereço: Rua Jorge Lossio, 212, Centro, Cabo Frio.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

(CAMPOS DOS GOYTACAZES, SÃO FIDÉLIS, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SÃO JOÃO DA BARRA)

Tel.: (22) 2839-5382

Endereço: Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Campos dos Goytacazes.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

(CORDEIRO, TRAJANO DE MORAES, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, MACUCO)

Tel.: (22) 2551-2277

Endereço: R. Van Erven, nº 45, Cordeiro.

PROMOTORIAS

INTERIOR

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO
(BOM JARDIM, CANTAGALO)
Tel.: (22) 2551-2277
Endereço: R. Van Erven, nº 45, Cordeiro.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA
(ITAPERUNA, CARDOSO MOREIRA, SÃO JOSÉ DE UBÁ)
Tel.: (22) 3822-3258 / 3824-1640
Endereço: Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA
(VARRE-E-SAI, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, ITALVA, BOM JESUS DE ITABAPOANA)
Tel.: (22) 3824-1640/ 3824-1333
Endereço: Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna.

1ª, 2ª E 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ
(MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, CASIMIRO DE ABREU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS)
Tel. 1ª PJTC (22) 2757-3352
Tel. 2ª PJTC (22) 2757-3329 / 2757-2979
Tel. 3ª PJTC (22) 2757-3750
Endereço: Rodovia do Petróleo, Km 04, Macaé.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ
(GUAPIMIRIM)
Tel. 1ª PJTC (21)2633-4905
Endereço: Av. Simão da Motta, nº 578, salas 110, Magé.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NOVA FRIBURGO
(NOVA FRIBURGO, CACHOEIRAS DE MACACU)
Tel.: (22) 2533-1102
Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº233 - Edifício Procurador de Justiça Hédel Luis Nara Ramos - Centro

PROMOTORIAS

INTERIOR

1ª E 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

(CAMBUCI, ITAOCARA, MIRACEMA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, APERIBÉ)

Tel. 1ªPJTC; (22) 3853-3090 / 3853-3280

Tel. 2ªPJTC; (22) 3853-3090 / 3853-3280

Endereço: Rua Artur Silva, nº 171, Santo Antônio de Pádua.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

(PETRÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO)

Tel.: (24) 2246-3052

Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 88, Sala 102, Petrópolis.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

(RESENDE, PORTO REAL, QUATIS, ITATIAIA)

Tel.: (24) 3354-7793

Endereço: Rua Mário Periquito, nº 228, Resende.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

(TERESÓPOLIS)

Tel.: (21) 2742-2720

Endereço: Rua Francisco Sá, nº 343, Teresópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

(SUMIDOURO)

Tel.: (22) 2531-1178

Endereço: Rua João Amâncio n 127 -Centro - Sumidouro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS

(VASSOURAS, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MIGUEL PEREIRA)

Tel.: (24) 2442-9704

Endereço: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Barra do Pirai.

PROMOTORIAS

INTERIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATY DO ALFERES

(PATY DO ALFERES)

Tel.: (24) 2485-1713

Endereço: Praça George Jacob Abdue s/n - Paty do Alferes

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

(VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, PINHEIRAL)

Tel.: (24) 3347-7128 / 3347-7146

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Volta Redonda.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SAPUCAIA

(SAPUCAIA)

Tel.: (24) 2271-1066

Endereço: Praça Barão de Ayuruoca, nº 75, Sapucaia.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RIO CLARO

(RIO CLARO)

Tel.: (24) 3332-1293

Endereço: Rua Manoel Portugal, nº 156, Rio Claro.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

(AREAL, CARMO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS)

Tel.: (24) 2255-2740 / (24) 2255-4459

Endereço: Av. Tenente Enéias Torno, nº 50, Três Rios

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTA MARIA MADALENA

(SANTA MARIA MADALENA)

Tel.: (22) 2561-1217

Endereço: Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Santa Maria Madalena.

PROMOTORIAS

INTERIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUAS BARRAS

(DUAS BARRAS)

Tel.: (22) 2534-1444

Endereço: Rua Wermelinger, s/nº, Loja 101, Duas Barras.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES

(RIO DAS FLORES)

Tel.: (24) 2458-1180

Endereço: Rua João Carvalho da Rocha, s/nº - Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE DO MURIAÉ

(LAJE DE MURIAÉ)

Tel.: 223829- 2448 Ou 3829-2494

Endereço: Rua Ademar ligeiro, nº 1 - Centro De Laje Do Muriaé - CEP: 28350-000



ARTIGO

INFECÇÕES GRAVES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI NÃO SE LIMITAM À DENGUE

Manoel Barral-Netto, Viviane Boaventura e Thiago Cerqueira Filho*
Estamos com uma epidemia de dengue que provavelmente será uma das maiores que já vivemos. Estas epidemias têm sido tão comuns que muitos não dão a atenção necessária. Entretanto o aumento de casos de arbovirose observado esse ano não ocorre somente pela dengue. Comparadas com as quatro primeiras semanas de 2023, esse ano houve um aumento de casos de infecção pelo vírus da chikungunya (CHIKV) de 123% no estado de São Paulo, e de 200% no Rio de Janeiro. **Leia a íntegra**

DESTAQUES DO TRIMESTRE

DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE, SÍNDROME CONGÊNITA PELO ZIKA VÍRUS E INSEGURANÇA ALIMENTAR SÃO DESTAQUES EM CSP

No ensaio **Determinação social da saúde, complexidade, colonialidade e longa duração** o autor reflete como a colonialidade perpetua desigualdades, propondo a integração de contextos históricos na saúde coletiva, desafiando o saber biomédico tradicional e valorizando conhecimentos locais. O artigo **A regulação assistencial da saúde suplementar no Brasil entre 2000 e 2018** analisa a atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), apontando avanços na cobertura e qualificações assistenciais. “O estudo sugere a necessidade de aprimoramento do marco regulatório da saúde suplementar, de forma participativa e democrática, visando possibilitar que diferentes atores influenciem a construção do modelo regulatório”, concluem os autores. **VEJA A PUBLICAÇÃO**

ENTENDA AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Você já ouviu falar nas Redes de Atenção à Saúde (RAS)? Elas foram criadas para enfrentar um grande problema dos sistemas de saúde: a fragmentação do cuidado. Com serviços isolados, as pessoas não conseguem ter acesso aos cuidados de que precisam. Mas como integrar esses serviços em rede para que o cuidado seja prestado com qualidade e em tempo oportuno? **Veja o vídeo - CONASS**

DESTAQUES DO TRIMESTRE

GRUPO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA INICIA ATIVIDADES

A primeira reunião do Grupo de Trabalho Ministerial sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), do Ministério da Saúde, foi realizada na sexta-feira (31), com a participação de representantes de oito secretarias. Criado em julho de 2024 com a **portaria Nº 4.722**, assinada pela ministra Nísia Trindade, o grupo irá se reunir ao longo deste ano e deve entregar uma série de materiais visando melhorar as políticas e os procedimentos relacionados ao cuidado das pessoas com TEA.

O diretor do **Departamento de Atenção Especializada e Temática (Daet)**, Aristides Vitorino de Oliveira Neto, esteve na abertura do encontro, destacando o entendimento da ministra de que é fundamental dar uma resposta às demandas das pessoas com TEA e seus familiares. Tal resposta deve envolver todas as secretarias da pasta, além de ações intersetoriais e interministeriais.

O coordenador-geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, Arthur Medeiros, liderou o encontro e destacou que “essa é uma iniciativa da ministra Nísia para que possamos unir os esforços de todas as secretarias, e todos os departamentos do ministério, para que possamos avançar no diálogo, na construção de soluções conjuntas e estratégicas para a qualificação do cuidado dessa população”. **Leia a íntegra**

DESTAQUES DO TRIMESTRE

MINISTÉRIO DA SAÚDE REGULAMENTA POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

A Semana Mundial de Combate ao Câncer, o Ministério da Saúde publicou três portarias com o intuito de fortalecer a prevenção e o tratamento do câncer no **Sistema Único de Saúde (SUS)**. As medidas incluem a regulamentação da **Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC)** e a criação Rede de Prevenção e Controle do Câncer e do Programa de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer. **Leia a íntegra**

Regulamentação da PNPCC
Programa de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer
Rede de Prevenção e Controle do Câncer

PAINÉIS CONASEMS: PARA AUXILIAR A GESTÃO, CONSELO LANÇA FERRAMENTA COM DADOS SOBRE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS

visite os Painéis Conasems: Link Veja a breve apresentação dos Painéis Conasems: <https://youtu.be/65CZw413Szc>

DESTAQUES DO TRIMESTRE

SAÚDE LANÇA COLETÂNEA DE TRABALHOS APRESENTADOS DURANTE A EXPOEPI 2023

As experiências selecionadas para participar da 17ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (ExpoEpi), que ocorreu em novembro de 2023, estão oficialmente registradas na publicação Anais da 17ª ExpoEpi, um importante material de referência para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais profissionais da saúde. Produzida pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), a publicação não só atesta a qualidade das apresentações realizadas, como também serve de inspiração para que as boas práticas se multipliquem, fortalecendo a saúde pública em todo o país. Os resumos dos relatos de experiência são um convite à continuidade do trabalho que vem sendo realizado em diversas regiões do Brasil. Esses relatos têm o propósito de inspirar novos projetos e aperfeiçoar os já existentes, impactando positivamente a saúde da população. Na Mostra Competitiva, realizada durante o evento, foram apresentadas diversas experiências de serviços de saúde, incluindo trabalhos técnico-científicos que abordaram

temas essenciais para o avanço da vigilância em saúde. As apresentações destacaram iniciativas inovadoras no contexto do SUS, mostrando a importância do trabalho conjunto de profissionais da saúde para fortalecer a prevenção e o controle de doenças. As experiências selecionadas para participar da 17ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (ExpoEpi), que ocorreu em novembro de 2023, estão oficialmente registradas na publicação Anais da 17ª ExpoEpi, um importante material de referência para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais profissionais da saúde. Produzida pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), a publicação não só atesta a qualidade das apresentações realizadas, como também serve de inspiração para que as boas práticas se multipliquem, fortalecendo a saúde pública em todo o país. Os resumos dos relatos de experiência são um convite à continuidade do trabalho que vem sendo realizado em diversas regiões do Brasil. Esses relatos têm o propósito de inspirar novos projetos e aperfeiçoar os já existentes, impactando positivamente a saúde da população. **Leia a íntegra e a publicação**



NOVA LEGISLAÇÃO

FEDERAIS

LEI Nº 15.087, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Dia Nacional do Medicamento Biossimilar.

LEI Nº 15.094, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Torna obrigatória a realização de exame clínico destinado a identificar a Fibrodysplasia Ossificante Progressiva (FOP) nos recém-nascidos na triagem neonatal das redes pública e privada de saúde, com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Institui apoio financeiro à pessoa com deficiência decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika.

DECRETO Nº 12.411, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

NOVA LEGISLAÇÃO

ESTADUAIS

LEI Nº 10.659 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

CRIA O PROGRAMA "GESTANTE DE PRIMEIRA" NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 10.660 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS DE SUBNUTRIÇÃO INFANTIL ÀS AUTORIDADES DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.674 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO EM UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LEI Nº 10.676 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA A LEI N.º 3.613, DE 18 DE JULHO DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA ESTABELECEER PROCEDIMENTOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO AO PACIENTE

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MPF AJUIZA AÇÃO PARA ASSEGURAR QUE FARMÁCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO (SE) TENHA FARMACÊUTICO 24H ACP 0800559-41.2023.4.05.8503

MPF RECOMENDA QUE CIDADES DO VALE DO PARAÍBA (SP) DIVULGUEM DIREITO DA MULHER A ACOMPANHANTE EM ATENDIMENTOS DE SAÚDE
ÍTEGRA DA **RECOMENDAÇÃO DO MPF**

MPF FAZ VISTORIA NA RETOMADA DAS OBRAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL EM SANTARÉM (PA)
AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1000141-04.2019.4.01.3902 - MANIFESTAÇÃO DO MPF

MPF CONSEGUE CONDENAÇÃO DE DENUNCIADOS POR FRAUDE EM LICITAÇÃO PARA COMPRA DE CAMAS HOSPITALARES PELA PREFEITURA DO RECIFE

MPF, MPAL E DPU RECOMENDAM A CRIAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO DOS LEITOS EM UPAS DE ALAGOAS
ÍTEGRA DA RECOMENDAÇÃO

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PSOLQUESTIONA DISPENSA DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID EM ESCOLAS DE MUNICÍPIOS DE SC - PROCESSO

RELACIONADO: ADPF 1123

VEJA A DECISÃO

STF MANTÉM OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAR VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA MATRÍCULA EM ESCOLAS DE SC

PROCESSO RELACIONADO: **ADPF 1123**

PV PEDE QUE GOVERNO DE MINAS SEJA PROIBIDO DE LIBERAR MATRÍCULA EM ESCOLAS PÚBLICAS SEM COMPROVANTE DE VACINAÇÃO

Processo relacionado: ADPF 1127

PSOLQUESTIONA DISPENSA DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID PARA MATRÍCULA EM ESCOLAS DE CIDADES GAÚCHAS - **ADPF 1130**

COMISSÃO QUE ANALISA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELO SUS FARÁ NOVAS REUNIÕES EM ABRIL E MAIO - PROCESSO RELACIONADO: **RE 1366243**

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

STJ DETERMINA QUE MÉDICOS PERITOS MANTENHAM DE 70% A 85% DO SERVIÇO DURANTE A GREVE **TutPrv na TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 336 - DF (2024/0016105-0)**

ENTE FEDERADO PODE COBRAR DO PLANO DE SAÚDE DESPESA REALIZADA COM SEGURADO POR ORDEM JUDICIAL
LEIA O ACÓRDÃO NO RESP 1.945.959

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO PROÍBE ABORDAGEM NOTURNA DE POPULAÇÃO DE RUA, USO DE VIOÊNCIA E APREENSÃO COMPULSÓRIA

A juíza Maria Paula Galhardo, da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital, declarou inconstitucional a resolução que trata de abordagem, no período noturno, das pessoas em situação de rua, condenando, ainda, o Município do Rio de Janeiro a estabelecer um horário máximo para o serviço de abordagem no prazo de 10 dias, a contar da intimação da sentença. Ela também julgou procedente o pedido de indenização por danos morais coletivos, feito pela Defensoria Pública, no valor de R\$ 500 mil a ser pago pelo Município do Rio. Na sentença, foi julgado ainda improcedente o pedido da Defensoria Pública para que não fossem realizados apreensão, retirada e descarte de bens da população de rua por parte do Município, da Guarda Municipal e da Comlurb.

O processo se refere a denúncias de ações de zeladoria urbana a partir do mês de agosto de 2021, fazendo parte da denominada Ação de Ordenamento do Espaço Público, praticadas pelo

Município do Rio de Janeiro, com apoio operacional da Comlurb e da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em diversos espaços da cidade, em especial nos bairros do Centro e da Zona Sul. **Leia a íntegra**

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDE CONSELHEIROS

PROJETO GRÁFICO
Gerência de Portal e Programação Visual
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

MPRJ